



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1331, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 16 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.


Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1331/2007

Funcionários admitidos em 16/02/2004

CÓDIGO	NOME	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1432	Ângela Maria Barbosa	1588	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	-
1441	Conceição Aparecida Vargas dos Santos	1620	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	09468/2006
1474	Dulce de Freitas Câmara Junior Dutra	1631	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	-
1521	Joyce Cristina da Silva Santiago	1678	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	09467/2006
1541	Marcella Moreira de Lima Xerém	1697	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	09454/2006
1579	Sheila Sebastiana Paulino	1736	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	09464/2006
1598	Tânia Regina Mello	1753	16/02/2004	Professor II	Secretaria Municipal de Educação	09463/2006

Mangaratiba, 17 de abril de 2007

Assinado por: 
Mário da Silva Brito Neto
Prefeito